



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado da Faculdade de Medicina de Diamantina/FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 187ª reunião, sendo a 135ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado da Faculdade de Medicina de Diamantina/FAMED, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 1, de 13 de fevereiro de 2014 e alterado pela Resolução CONSEPE, n. 48, de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/08/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821215** e o código CRC **44A55171**.

Referência: Processo nº 23086.001037/2022-71

SEI nº 0821215